

Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens - 2021

n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março



I. Introdução

Nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março “... as empresas do setor empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações”.

A Águas do Norte, S.A., apresenta alguns dados sobre a sua realidade das remunerações pagas a mulheres e homens, considerando as remunerações pagas no decurso do ano 2021.

A Águas do Norte, S.A., entende que a política de igualdade de género é, não só um fator de desenvolvimento que permite eliminar e promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos, mas também uma componente necessária à evolução das sociedades.

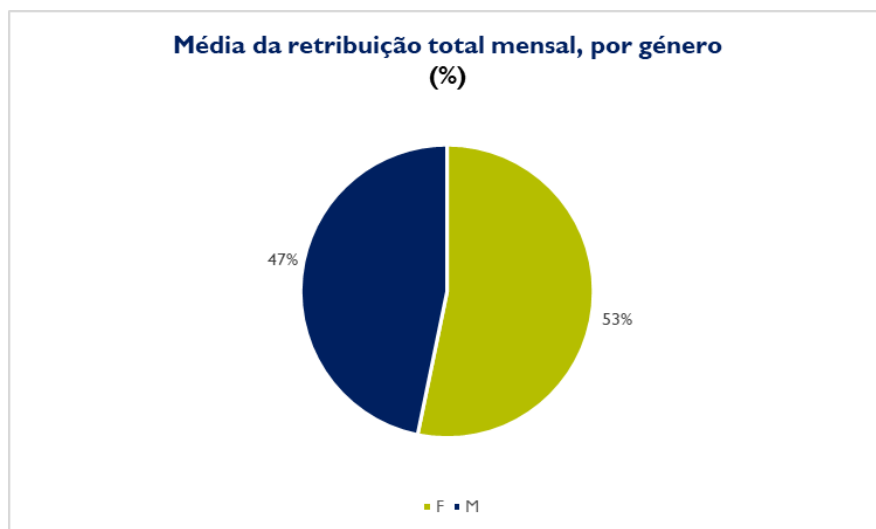
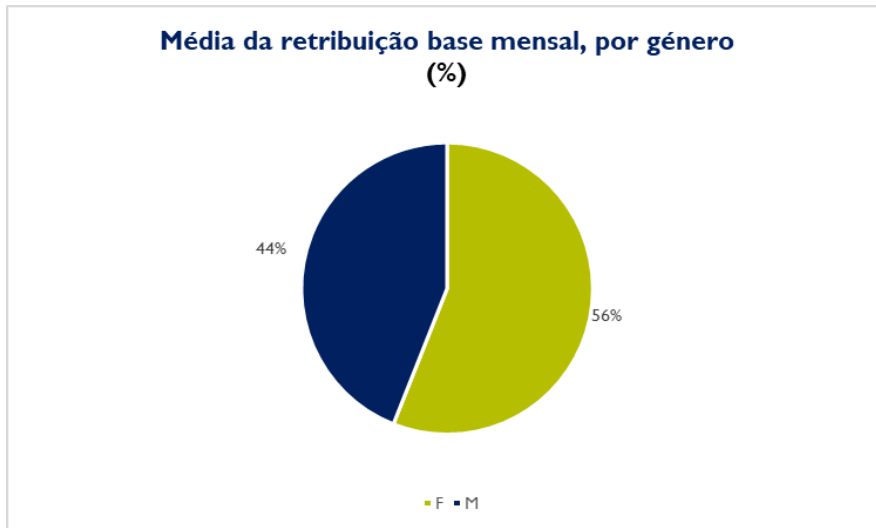
A Águas do Norte, S.A., obriga-se à promoção de uma política remuneratória transparente, assente na avaliação das componentes dos postos de trabalho e com base em critérios objetivos. A empresa defende ainda uma atitude de mobilização coletiva para os direitos e deveres de mulheres e homens no local de trabalho que reconheça a igualdade de oportunidades independentemente do género.

Com a sua divulgação, a Águas do Norte, S.A. contribui para a mudança no paradigma num quadro de igualdade de oportunidades global entre mulheres e homens, através da alteração do contexto mental dos vários agentes envolvidos (no âmbito empresarial, político, social e privado), e da ação sobre a dimensão cultural da desigualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

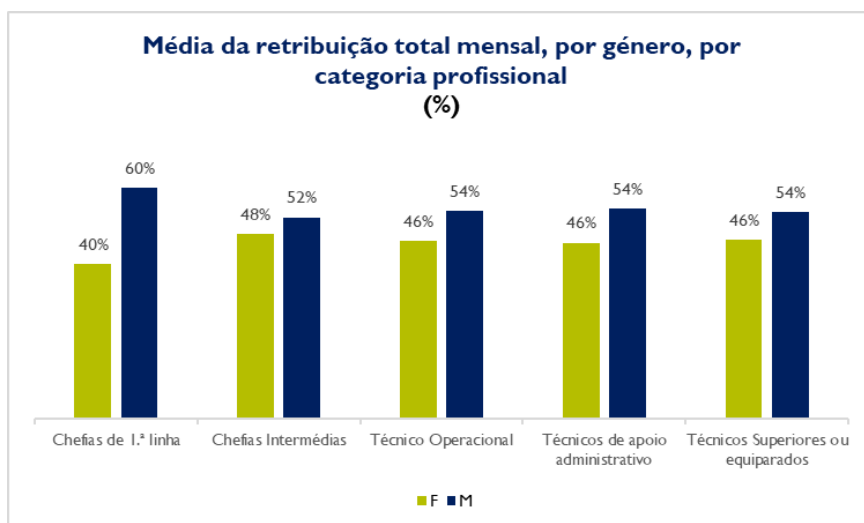
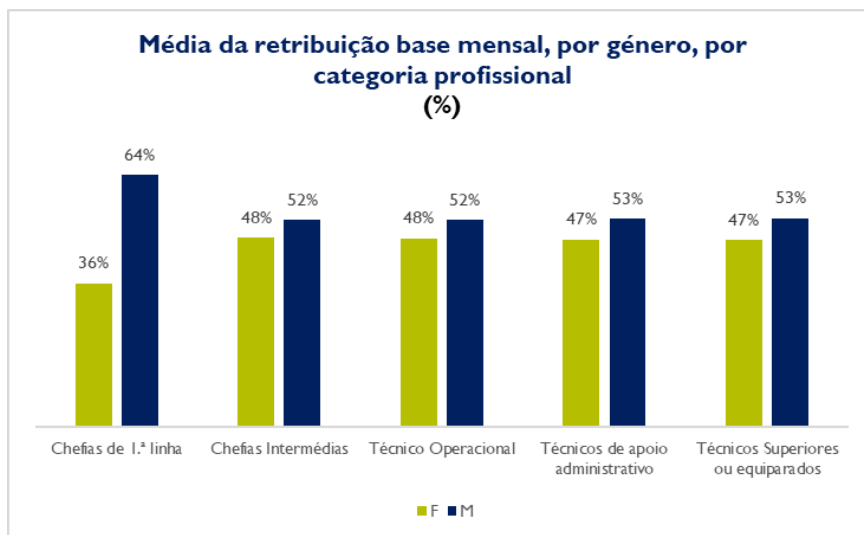
Este documento surge, igualmente, como uma medida de promoção da igualdade de género na Águas do Norte, S.A. de eliminação definitiva de qualquer forma de discriminação e para alcançar a plena igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

Ressalve-se que os dados sobre a caracterização dos recursos humanos e as remunerações da Águas do Norte, S.A. constam do Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP, publicado anualmente no site do Grupo.

2. Média de retribuição base e retribuição total mensal, por género



3. Média de retribuição base e retribuição total mensal, por género, por categoria profissional





4. Conclusões

O presente relatório destina-se a cumprir o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

A Águas do Norte entende que a política de igualdade de género é um fator de desenvolvimento que permite eliminar e promover um melhor aproveitamento do capital humano da empresa, afirmando-se também como uma componente essencial para a evolução das sociedades.